



PORTARIA GP Nº 30/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a exoneração para o cargo comissionado de **Assessor Administrativo II (CC-7) da Secretaria do Departamento de Transparência**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Lea Adelana Bezerra da Silva**, brasileira, inscrito no documento de Identificação nº 7.527.672SDS/PE, CPF n.º 070.929.124-82, para o cargo em comissão de **Assessor Administrativo II (CC-7) da Secretaria do Departamento de Transparência**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 31 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito, Palmares, 31 de janeiro de 2022..

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE